**ASSUNTO:** Encaminha ao Poder Executivo, Secretarias Municipais e Conselho dos Direitos da Pessoa Idosa, manifestação de usuários do projeto “Viver Mais” realizado no Pró idoso e solicita informações sobre a possibilidade de continuidade das mesmas atividades no exercício de 2019/2020.

**DESPACHO:**

**SALA DAS SESSÕES\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**

**PRESIDENTE DA MESA**

 **REQUERIMENTO Nº DE 2018**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**SENHORES VEREADORES E VEREADORAS,**

 Considerando que desde o ano de 2016, através de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, é mantido por uma organização social vinculada ao Banco Itaú-Unibanco, o programa “Viver Mais” com as seguintes atividades semanais ao público idoso:

- Ritmo (Dança)

- Hidroginástica

- Pilates e

- Caminhadas (condicionamento físico);

 Considerando que essas atividades são desenvolvidas no local denominado “Pró-Idoso”, em Parceria com o Instituto Coronel João Leite, onde a diretoria dessa instituição além de seu serviço próprio de leitos de internação de idosos, ao longo dos últimos anos, foi construindo um espaço multiuso, com salas, quadra coberta e piscina aquecida, com vestuário;

 Considerando que essas obras só foram possíveis graças a Diretoria da Instituição com a ajuda de voluntários, do próprio Poder Público e em especial ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa que captou junto ao Banco Itaú-Unibanco valor considerável para a execução das obras, em decorrência da lei de incentivos fiscais (destinação de Imposto de Renda);

 Considerando que esse espaço voltado a ações sociais, esportivas e de lazer, oferece várias atividades que promovem melhor convivência entre os idosos e principalmente prevenção contra doenças, o que alivia diretamente o uso da rede municipal de saúde;

Considerando que o Poder Público não tem profissionais suficientes para desenvolver essas atividades semanais que atendem cerca de 300 idosos inscritos;

 Considerando que essas atividades contratualizadas com a atual Organização Social ligada ao Banco Itaú/Unibanco se encerram em dezembro próximo;

 Considerando a importância da manutenção de todas as atividades desenvolvidas por essa OSC, manifestados nos abaixo assinados em anexo e nas declarações de diversos usuários;

 Considerando que a mesma reivindicação foi direcionada ao Poder Executivo através do processo administrativo sob n.º13.369/2018;

 Requeiro, na forma de praxe, depois de ouvido o Douto Plenário, que se oficie o Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno, a Vice-Prefeita Lúcia Tenório, a Secretária de Assistência Social Leila Ferracioli, a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Rosa Maria Silva, o Secretário de Esporte, Juventude e Lazer Marcos Dias dos Santos, a Secretária de Saúde Rosa Iamarino e o Instituto Coronel João Leite, através de sua Provedoria, para que tomem ciência do teor desse requerimento e da manifestação através dos abaixo assinados dos usuários do Programa “Viver Mais” e para que em conjunto estudem a possibilidade de:

1. Manter como prioridade nas Políticas Públicas do Idoso as atividades hoje desenvolvidas no programa “Viver Mais” que ocorrem no Pró-Idoso;
2. Analisar a possibilidade de prorrogar para o ano de 2019 e 2020 com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, captado através de incentivos fiscais ou subsidiado com recursos próprios municipais, o Programa “Viver Mais” com a Organização Social do Banco Itaú- Unibanco;
3. Caso não seja possível a prorrogação do projeto com essa Organização Social Civil, que se vislumbre a possibilidade de outra Organização Social (devidamente registrada no respectivo Conselho) para que possa desenvolver as mesmas atividades, para que os usuários não deixem de ter essas atividades tão valiosas para o bem-estar da terceira idade;

**SALA DAS SESSÕES”VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 15 de outubro de 2018**

 **DR.GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR**

 **VEREADOR - PPS**